



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## PORTARIA N.º 013, DE 31 DE JULHO DE 2019.

**“Concede férias regulamentares em gozo a servidor e dá outras providências correlatas”**

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP :

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Sr. **PAULO SÉRGIO ANTONIETTI**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Tabapuã, designado para prestar serviços administrativos junto à Câmara Municipal de Tabapuã, conforme autorização da Portaria nº 041, de 21 de fevereiro de 2005, do Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativo ao período trabalhado de 01/07/2018 a 30/06/2019, a partir do dia 1º de Agosto de 2019.

**Parágrafo Único** - A qualquer momento a presidência poderá convocar verbalmente o funcionário para desempenhar suas funções durante o período de férias, devendo o tempo de serviço prestado ser compensado posteriormente.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 31 de Julho de 2019.

**TARCISO DO VALLE PEREIRA**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.

**GILMAR JOSÉ DE CARVALHO**  
Diretor de Secretaria